PROCESSO 505/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação empresa para serviços técnicos especializados destinados à parametrização, configuração, acompanhamento, revisão e homologação dos procedimentos relacionados ao cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2026, abrangendo aproximadamente 900 imóveis pertencentes à base cadastral do Município de Dona Francisca, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração. Compreendem-se no escopo da contratação as atividades de parametrização do cálculo do IPTU 2026, parametrização dos vencimentos, parametrização dos parcelamentos, parametrização dos descontos, parametrização das regras de cota única, homologação dos parâmetros e configurações do cálculo de reajuste, acompanhamento dos processamentos, bem como a revisão, conferência, validação e homologação dos cadastros imobiliários constantes na base de dados do sistema GOVBR AR, incluindo todas as rotinas técnicas correlatas necessárias à adequada execução dos lançamentos tributários. A contratação visa assegurar a correta configuração dos parâmetros tributários, legais e operacionais do sistema informatizado utilizado pela Administração Municipal, garantindo a conformidade dos lançamentos, a consistência das informações cadastrais, a segurança jurídica dos atos administrativos e a eficiência da arrecadação municipal.

02 - DA CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, localizada na R JOAO PESSOA, nº 1183, complemento: SUBSL ANDAR 1 E 2, bairro: VELHA, Município: BLUMENAU/SC, CEP: 89.036-000.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Parametrização do cálculo do IPTU 2026, parametrização dos vencimentos, parametrização dos parcelamentos, acompanhamento, revisão e homologação dos cadastros imobiliários na base de dados do sistema GOVBR AR, homologação dos parâmetros e configurações do cálculo de reajuste, parametrização dos vencimentos, parametrização dos descontos, parametrização da cota única entre outras atividades relacionadas a atividade proposta para 900 imóveis no município de Dona Francisca RS pelo valor de R$ 10.334,65 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.334,65 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serviços e Informática

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação EC

04- PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contatados a partir da data assinatura do contrato.

05-JUSTIFICATIVA

O cálculo anual do IPTU constitui obrigação legal permanente da Administração Municipal, exigindo adequada parametrização dos critérios legais, índices de reajuste,

vencimentos, parcelamentos, descontos e regras de cota única. A correta execução das rotinas sistêmicas é essencial para assegurar conformidade legal, segurança jurídica, eficiência arrecadatória e confiabilidade dos lançamentos tributários. A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que os serviços demandados exigem conhecimento técnico especializado e domínio específico das rotinas, parametrizações e arquitetura do sistema GOVBR AR, bem como compatibilidade técnica integral com a base de dados e os procedimentos já adotados pela Administração Municipal. A substituição do prestador implicaria riscos operacionais relevantes, possibilidade de inconsistências sistêmicas e descontinuidade dos procedimentos tributários, circunstâncias que evidenciam a natureza técnica singular da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, ‘caput’, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Dona Francisca, 25 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 25 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal